PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.514, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Denomina área localizada no Núcleo Habitacional Nenê Pereira Lima de Joaquim Ferreira Barbosa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de maio de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 050/2005, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área pública localizada no Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima', delimitada pelas ruas: Da Fé e Belchior de Souza e Avenida Jacintho Pisani, passa a denominar **Joaquim Ferreira Barbosa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de junho de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica